



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 041

Ata da Sessão Extraordinária de 03 de abril de 2012.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, conforme convocação realizada na Sessão Ordinária de 02 de abril de 2012, às 09:40 horas reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Edevaldo Ramos. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão Gordiano proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Lucas 06, 44-45. ORDEM DO DIA. Apresentação do Projeto de Lei Complementar Nº02/2012, do Executivo Municipal, cuja ementa autoriza a aplicação do índice de revisão geral aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências. Os Vereadores Samuel, Orlando, Nai e Raimundo Ferreira apresentaram requerimento solicitando a tramitação do projeto ora apresentado sob o de Urgência Especial. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Betão Gordiano e Professor Danilo requerendo a suspensão da Sessão para adequação do Projeto às reivindicações dos Professores haja vista que o atual projeto iguala todos os vencimentos da categoria. O Presidente teceu comentários sobre a tramitação do projeto e sobre a incorporação do reajuste aos vencimentos dos professores e de todos os demais servidores públicos do Município, enfatizando ser objetivo do projeto estabelecer índice de revisão geral anual para o funcionalismo público, não se tratando de aumento salarial. Também solicitou dos representantes do Sindicato dos Servidores a participação efetiva nas Audiências Públicas de apresentação dos relatórios quadrimestrais de metas e gestão fiscal do Executivo, com a finalidade de tomar conhecimento da atual situação financeira do Município. O Presidente adiou a discussão do requerimento de Urgência Especial e colocou em discussão o requerimento de suspensão da Sessão. Manifestaram-se os Vereadores Orlando, Betão e Professor Danilo. Em votação. Aprovado por unanimidade. Suspensa a Sessão por 45 (quarenta e cinco) minutos. Reiniciados os trabalhos foi retomada a discussão do requerimento de urgência especial. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Orlando Ramos. O Presidente apresentou requerimento de acordo de tramitação especial assinado por 06(seis) Vereadores e solicitou da



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 042

Bancada da Oposição para subscrever o requerimento a fim de possibilitar a celeridade processual na deliberação do Projeto de Lei Complementar cuja ementa autoriza a aplicação do índice de revisão geral aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências. Vereador Professor Danilo disse não assinar o acordo de tramitação especial em virtude de não está sendo contemplado o interesse do Magistério através da diferenciação entre as classes ESI, ESII e ESIII; entendendo ser necessário o envio por parte do executivo um Projeto específico para este fim conforme legislação que estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Municipal. Vereador Orlando demonstrou-se favorável à revisão para todos os servidores. Vereador Betão Gordiano disse acompanhar a decisão do Vereador Professor Danilo por não ter sido cumprido o Acordado na Sessão Ordinária onde fora acertada a discussão de Projeto de Lei garantindo a diferenciação entre as classes de Professores, como também pelo fato de o projeto enviado a esta Casa não ser retroativo como prevê a legislação. Vereador Edvaldo do Sindicato também acompanhará a decisão do Professor Danilo em razão da participação dele na reunião realizada com a Secretaria de Educação, Representantes do Sindicato e Presidente da Câmara, realizada no Gabinete da Presidência. Vereador Nai deixou claro que a Bancada do Governo como os demais Vereadores da oposição não participaram da reunião, razão pela qual acompanhará a indicação do Presidente o qual exerceu a função de Líder do Governo. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão oportunidade na qual será devidamente subscrita pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

16 / 09 / 12